

## CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019 CHAMAMENTO 19

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 11:30 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

FISCAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
16762	FELIPE REIS DE SOUSA	206653636	4º
13481	JOÃO OTAVIO DUTRA VALE RIZZO BARTHOLOMEU	455007871	5º

MOTORISTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
16330	PAULO HENRIQUE DELQUIARE	231331435	21º
10038	ISAIAS DE SOUSA COSTA	469061078	22º
16758	RICARDO BUENO NASCIMENTO	26555456	23º
17915	JUAREZ FERREIRA MENDES JUNIOR	285634124	25º
16399	JACKSON BARBOSA MATOS	622769182	26º
11331	LEONARDO VILLAS BOAS	333470515	27º

# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Administração



CIDADE DE  
**CARAPICUÍBA**

16419	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	569119406	28º
14638	MARCOS AZEVEDO	32906020	29º
11554	DULCILENE BAPTISTA DA SILVA	25590531	30º
11102	VANDERLEI MAGALHÃES MANFREDI	256600120	31º

## TOPÓGRAFO

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
16427	CÉSAR AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	435520052	5º

**Carapicuíba, 13 de novembro de 2019.**

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**"MARCOS NEVES"**  
**Prefeito Municipal**